

# Terceiro prejudicado que recebe honorários mesmo em caso de derrota diz STJ

Se o terceiro prejudicado ingressa em um processo para o pagamento de honorários de sucumbência, ainda que se

A conclusão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que manteve a condenação dos Advogados do Banco do Brasil em favor da instituição bancária.

O caso parte de uma condenação de indébito contra uma empresa. A empresa opôs exceção de pré-executividade e a parte da cobrança na execução.

Essa decisão de segundo grau, do Tribunal de Justiça de São Paulo, fixou honorários de sucumbência pagos pela empresa aos advogados. O método da equidade ficou em R\$ 10 mil.



## Honorários maiores

A Associação dos Advogados do Banco do Brasil, então prejudicada, para sustentar que o TJ-SP se equivocou

A associação pediu gratuidade de Justiça, que foi indeferida. No preparo (taxas judiciais), a entidade não fez o pagamento, então, condenou-a a pagar R\$ 10 mil em honorários de sucumbência.

Ao STJ, a entidade defendeu que não era cabível a fixação em favor do autor porque o recurso sequer foi conhecido e por isso não houve a interposição de recurso de apelação.

## Perdeu, tem de pagar

Relatora do recurso, a ministra Nancy Andrighi manteve a decisão. Como não optou por interferir no processo, o terceiro prejudicado deve cumprir a decisão recorrida.

Logo, ao exercer o direito de recorrer, a consequência é que o terceiro prejudicado também tenha o dever de arcar com o pagamento dos honorários de sucumbência.



Para ela, afastar a condenação ao pagamento de honorários de terceiro prejudicado interponha todos os recursos que

Os honorários recursais têm o objetivo de evitar a infundados, o que também deve atingir o terceiro int práticas, disse a ministra.

A conclusão é que, para haver honorários recursais, advocatícios desde a origem no feito em que foi inte de quem a primeira decisão fixou os honorários.

[Clique aqui para ler o acórdão](#)

REsp 1.888.521

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-22/terceiro-prejudicado-questj/>